



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1848 - Pág 01 a 06

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL POR TEMPO INDETERMINADO. DAS PARTES: O Município de Caucaia/CE e a Mitra Arquidiocesana de Fortaleza por meio da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, constituído pelo terreno de formato triangular, localizado nas Avenidas G, I e C, do Loteamento Nova Metrópole Sul, com área de 1.980,12m² e perímetro de 208,14m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N9.582,900m e E538.660m; deste, segue confrontando com o terreno de terceiros, distando 63,91m, até o vértice **P2**, de coordenadas N9.582.879m e E583.720m; deste, segue confrontando com a Rua I distante 81,23m, até o vértice **P3**, de coordenadas N9.582.837m e E538.651m; deste, segue ainda confrontando com a Rua G, distando 62,94m, até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, inserido na Área Institucional 01, localizada no Loteamento Nova Metrópole Sul, e possui uma área total de 3.930,12m², de formato triangular, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, medindo 85,00m, com a Rua G; ao **SUL**, medindo 121,00m, com a Rua I; e ao **LESTE**, medindo 94,00m, com a Avenida C, estando registrada dentro do todo da Matrícula 6.399, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia. **Parágrafo único.** O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames e está desocupado. **DA FORMA DA PERMISSÃO:** Com esteio no Termo de Permissão firmado entre o Município de Caucaia/CE e a Mitra Arquidiocesana de Fortaleza por meio da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e o Decreto nº 1.078, de 16 de dezembro de 2019. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é indeterminado, assegurado ao PERMITENTE o Direito de retomar o bem segundo critério de conveniência, devendo para tanto, notificar a PERMISSIONÁRIA com trinta (30) dias de antecedência para que efetive a desocupação. **DA REPRESENTAÇÃO DAS PARTES:** Representam as partes convenientes respectivamente **NAUMI GOMES DE AMORIM**, Prefeito de Caucaia/CE, e **ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES DO VALE**, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Mitra Arquidiocesana de Fortaleza. Caucaia/CE, em 20 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **DEZEMBRO/2019** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **NOVEMBRO/2019** dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento

10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
71572	Carlos Augusto Barbosa Santos Filho	Supervisor de Trabalho I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Bem Vinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
35584	Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditora do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73177	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
69897	Gabrielle Cavalcante dos Santos	Supervisor de Trabalho
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
72689	Jackson Dantas Maciel Júnior	Supervisor de Trabalho I
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
72344	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
71571	Juliana Noronha Barroso	Diretora do Tesouro Municipal
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
00078	Luiza Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniq de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
73122	Mário Regys Menezes do Amaral	Chefe de Núcleo
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
71576	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00105	Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
72256	Narcélio de Sá Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
01040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
69265	Oscar Rodrigues Sales	Subsecretário



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
73123	Pedro Hernando Galvão Bezerra	Assessor Pleno
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
73180	Rita de Cássia de Sousa Araújo	Supervisor de Trabalho I
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
71570	Roberta Fialho Freire de Abreu	Subsecretária
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
10407	Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo
00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitoria Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 11 de dezembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato de rescisão unilateral do contrato Nº **2019.04.08.002-26**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **DISTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. DISTRATADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo tem com o fundamento o art. 79, inciso I, e art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** RESCISÃO TOTAL do Contrato nº 2019.04.08.002-26 cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **ASSINAM: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** – Secretária de Educação de Caucaia e Testemunhas. Caucaia/CE, 01 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato de rescisão unilateral do contrato Nº **2019.04.08.002-11**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da



infraestrutura escolar, para dar continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **DISTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, DISTRATADO: BRUNO DE OLIVEIRA GOMES. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo tem com o fundamento o art. 79, inciso I, e art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** RESCISÃO TOTAL do Contrato nº 2019.04.08.002-11 cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **ASSINAM: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** – Secretária de Educação de Caucaia e Testemunhas. Caucaia/CE, 28 de agosto de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIAS

Portaria Nº 330/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA**, matrícula: 62245, ocupante do cargo comissionado de Secretário Escolar D, da Creche Casa da Criança, Simbologia NGE-09, admitido em 02/01/2017 através da Portaria nº 157/2019, para responder interinamente, sem ônus, como **SECRETARIO(A) ESCOLAR DA ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, a servidora **MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA**, matrícula: 62245, ocupante do cargo comissionado de Secretário Escolar D, da Creche Casa da Criança, Simbologia NGE-09, admitido em 02/01/2017 através da Portaria nº 157/2019, para responder interinamente, sem ônus, como **SECRETARIO(A) ESCOLAR DA ESCOLA ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA, a partir de 01 de novembro de 2019 até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 331/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 1.045 de 01 de julho de 2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de dezembro de 2019**, à servidora **LILIAN DA SILVA MACIEL RAMALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico D, referência NGE-06, lotada na Escola Unifan, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor mensal de R\$ 451,10 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo

Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 02 de dezembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 332/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 2019011652 de 04/11/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **GEANE MARIA REBOUÇAS MONTEIRO**, matrícula nº. 37814, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Escola Iná Arruda, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 07/12/2019 a 06/12/2021. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011039 de 07/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 37459**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nair Magalhães Guerra, no seguinte período de **06/10/2019 a 06/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 334, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011099 de 09/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 55926**, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Domingos Abreu Brasileiro, no seguinte período de **08/10/2019 a 08/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011152 de



11/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MONICA CONDE DE MENEZES, matrícula 00027**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria de Educação de Caucaia, no seguinte período de **11/10/2019 a 11/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 336, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011322 de 21/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **REGINA DUARTE DE LIMA, matrícula 38372**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria Luíza do Vale Forte, no seguinte período de **14/10/2019 a 14/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 337, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011407 de 24/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA, matrícula 09776**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Antônio Albuquerque Sousa Filho, no seguinte período de **21/10/2019 a 21/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011467 de 29/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA IRACI FREITAS PONTES, matrícula 38662**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Sonho Infantil (anexo Luíza Moraes), no seguinte período de **25/10/2019 a 31/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 339, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011467 de 29/10/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA IRACI FREITAS PONTES, matrícula 38662**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Sonho Infantil (anexo Luíza Moraes), no seguinte período de **01/11/2019 a 07/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019011746 de 05/11/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 51604**, ocupante do cargo Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nair Magalhães Guerra, no seguinte período de **27/10/2019 a 05/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2019. Designa o Subsecretário Municipal de Infraestrutura para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de 23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, de Nomeação - Portaria 234, de 08.03.2019 e do art. 37, VI, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.390/2013. **CONSIDERANDO**, que o titular desta pasta estará ausente pelo período de **23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020**, em razão de empreender viagem de interesse pessoal; **CONSIDERANDO**, que o artigo 37, VI, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.390/2013, descreve que: Art. 37 – Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura: (...) VI- ordenar as despesas da Secretaria; Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário; **CONSIDERANDO**, a extrema necessidade de dar continuidade aos trabalhos exercidos nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **JÚLIO ROCHA AQUINO JÚNIOR**, para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao Titular desta pasta, no período de **23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020**, em virtude de seu afastamento para empreender viagem de interesse pessoal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 63 de 02 de dezembro de 2019 que progrediu os servidores **Ana Paula Ferreira Coelho do Prado** e **Bernardo Ferreira Inácio Júnior**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, desde a origem, a Portaria nº 63 de 02 de dezembro de 2019 que progrediu os servidores **Ana Paula Ferreira Coelho do Prado** e **Bernardo Ferreira Inácio Júnior**, publicada no Diário Oficial do Município – DOM n.º 1836, de 05 de dezembro de 2019. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 06 de dezembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (28/11/2018 a 27/11/2019); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, a servidora **ANA PAULA FERREIRA COELHO DO PRADO**, Mat. 44.744, Cargo Assistente Social, da referência **B3** para a Referência **B4**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 06 de dezembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CAUCAIA/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de janeiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822 - Açude, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 002/2019 TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia, conforme especificações contidas no Edital e anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)85-3342-7344, no horário de 08:00h às 12:00h. **Pedro Beal de Freitas Vasconcelos – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CAUCAIA/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de janeiro de 2019, às 11h00min, na Sede da Comissão de

Licitação, localizada à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822 - Açude, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 003/2019 TP, com o seguinte objeto: **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)85-3342-7344, no horário de 08:00h às 12:00h. **Pedro Beal de Freitas Vasconcelos – Presidente da CPL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2019.09.16.003, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM RELATÓRIO DE MEDIDAS ADAPTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Foram INABILITADAS as empresas: **1. KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, 2. CONSÓRCIO TEMIS - NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL constituído pelas empresas TEMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA e NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.** Foram HABILITADAS para a fase subsequente do processo licitatório as empresas: **1. WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA, 2. CONSÓRCIO GAIASAT-NAVOR constituído pelas empresas GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA- EPP, e NAVOR ENGENHARIA LTDA, 3. GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP 4. H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes "B" – Propostas Técnicas serão abertos no dia 02 de janeiro de 2020, as 10h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.20.001-23. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001, PROCESSO Nº 2017.07.20.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001. DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, O QUAL PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 19/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. JOSÉ MORAIS ROCHA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.20.001-25. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001, PROCESSO Nº 2017.07.20.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO:

ALUCOM LTDA EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001. **DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO** PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, O QUAL PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.18.001. **ORIGEM:** PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.07.18.001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.22.002, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.07.18.001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.22.002, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.002. **DA MOTIVAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.03.02.002. **ORIGEM:** PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** JOANA PORTO DUTRA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.002. **DA MOTIVAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. JOÃO LICÍNIO, 477, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SINE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.06.03.001 - 01, resultante da DISPENSA Nº 2019.06.03.001-CT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. OBJETO: Contratação de empresa na execução de serviços de desenvolvimento, locação e manutenção de sistemas web. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Wellington Moreira Cesar. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003 - 17, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003, Processo n.º 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. OBJETO: Prestações de serviços prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentaria, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sim do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001 - 17, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001, Processo n.º 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamentos de serviços, com base em melhores praticas definidas pela “Information Technology Infrastructure Library – ITIL”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.325,29 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.903,48 (quinze mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Aparecida Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.02.21.001 - 15, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. OBJETO: Á taxa de transação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** Valor estimado em R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.17.002 - 18, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002, Processo n.º 2018.09.17.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Rogéria Nogueira Loiola Monteiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.